



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Estatísticas e Estudos de Comércio Exterior
Coordenação-Geral de Estatística

***Nota informativa sobre atualização da
Classificação por Atividade Econômica (ISIC)***

Brasília, abril de 2024

Atualização da Classificação por Atividade Econômica (ISIC)

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex), por meio do Departamento de Estatísticas e Estudos de Comércio Exterior (DIEST), avalia continuamente a metodologia de produção das estatísticas de comércio exterior para manter a conformidade das divulgações às recomendações do manual de referência *International Merchandise Trade Statistics (IMTS-2010)* das Nações Unidas, competência essa da Secex prevista no Decreto Nº 11.427, de 2 de março de 2023 e no Decreto Nº 11.544, de 1º de junho de 2023, que dispõe sobre a produção e a divulgação das estatísticas oficiais do comércio exterior brasileiro.

O objetivo desta Nota Informativa é registrar uma alteração pontual realizada na correlação entre a classificação ISIC com o Sistema Harmonizado (SH), visando garantir uma representação mais precisa e atualizada das relações entre os códigos, refletindo melhor a descrição dos produtos e suas características com a classificação. A revisão da correspondência do SH com as classificações é uma prática comum e necessária para garantir que o sistema permaneça atualizado. É um processo usual e faz parte das rotinas ordinárias dos órgãos de estatística oficiais de comércio exterior, responsáveis por compilar e divulgar as informações estatísticas.

Foi identificado que as NCMs 9001.30.00, 9001.40.00 e 9001.50.00 eram correlacionadas na classificação ISIC nível Classe como “Fabricação de Fibras Óticas”, e não como “Fabricação de Instrumentos e Suprimentos Médicos e Odontológicos”, o que parece ser mais precisa frente às descrições dos códigos aduaneiros no âmbito do MERCOSUL (NCM): lentes de contato (9001.30.00), lentes de vidro para óculos (9001.40.00), lentes de outras matérias para óculos (9001.50.00).

Esses três códigos do Sistema Harmonizado (NCM), 9001.30.00 (Lentes de contato), 9001.40.00 (Lentes de vidro para óculos) e 9001.50.00 (Lentes de outras matérias para óculos), foram reclassificados do nível ISIC Classe 2731 (Fabricação de Fibras Óticas) para o nível ISIC Classe 3250 (Fabricação de Instrumentos e Suprimentos

Médicos e Odontológicos). Desta forma, todas as séries da ISIC (em seus quatro níveis de classificação seção, divisão, grupo e classe) sofreram atualização desde 1997, primeiro ano disponível na base de dados de comércio exterior, até o mês mais recente, abril/2024.

Ressalta-se que a mudança foi unicamente na tabela que correlaciona os códigos da classificação ISIC com o sistema harmonizado (conforme disponível na aba 4, do arquivo “Tabelas Auxiliares” https://balanca.economia.gov.br/balanca/bd/tabelas/TABELAS_AUXILIARES.xlsx). Não houve qualquer alteração nas métricas de resultados (Valor US\$, KG líquido e quantidade estatística) em nenhum dos códigos do Sistema Harmonizado, e, portanto, nenhuma alteração nos resultados totais ou outros detalhamentos que não se relacionam com a classificação ISIC.

A classificação ISIC é derivada da *Standard Industrial Classification of All Economic Activities*, das Nações Unidas. Segundo as recomendações do órgão, é facultado aos países escolherem os códigos que não têm correlação de 1x1 nas tabelas de correspondência compatibilizando ISIC, CPC (Classificação Central de Produtos) e SH (Sistema Harmonizado).

Assim, procede-se a alteração para maior coerência da classificação.

Coordenação-Geral de Estatística

Departamento de Estatísticas e Estudos de Comércio Exterior

Brasília, abril de 2024.